

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



## TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO 017A/2019

Apostilamento para inclusão de Dotação Orçamentária ao Termo do Contrato Nº 017A/2019

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Buerarema, neste ato representado pelo seu Prefeito **VINÍCIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 0953982289, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF/MF nº 017.999.825-25, residente e domiciliado nesta cidade de Buerarema.

**CONTRATADA:** **B.S. MARKETING ASSESSORIA & PROMOÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.002.215/0001-19, estabelecida na Rua Rio do Meio, nº 163, 1º Andar, Bairro Góes Calmon, Itabuna - Bahia, CEP: 45.605-395.

**INSTRUMENTO VINCULANTE:** Tomada de Preços nº 002/2018

**OBJETO:** Prestação de serviços publicitários.

**FUNDAMENTO:** Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.*

Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

# Prefeitura Municipal de Buerarema



- a) Poder: 02 – Poder Executivo
- b) Órgão: 08 – Secretaria de Saúde
- c) Unidade: 020802 – Fundo Municipal de Saúde
- d) Função: 10 – Saúde
- e) Sub-função: 122 – Administração Geral
- f) Programa: 0002 – Saúde e Qualidade de Vida
- g) Atividade/Projeto: 2053 – Enfrentamento de Emergência COVID-19
- h) Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
- i) Fonte de Recurso: 14 – Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Enfrentamento de Emergência COVID-19

Buerarema (BA), 17 de Abril de 2020

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*